



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1089/2017

Considerando que existe lei autorizativa para que, em havendo superávit financeiro ao final do exercício, a administração municipal possa conceder um abono de natal aos servidores públicos municipais.

Considerando que essa conduta já foi observada em várias ocasiões no município de Garça, tendo ocorrido o último no valor de R\$ 600,00 para cada servidor em 2016.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe: a) A administração municipal estima fechar o ano com superávit financeiro? Em caso afirmativo, de quanto será esse superávit?

- b) A administração municipal pretende conceder o abono de natal aos servidores?
- c) Qual será o valor desse abono?

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR